



NORMA DE PROCEDIMENTO – Nº 013

Tema:	Atendimento ao Cliente – Faleconosco			
Emitente:	Junta Comercial do Estado do Espírito Santo			
Versão:	001	Aprovação:	Portaria nº 018/2022	Vigência: 15/06/2022

1. OBJETIVOS

1.1 Instituir normas de procedimento para atendimento ao cliente, modalidade Faleconosco.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Decreto Nº 2772-R, de 01 de Junho de 2011

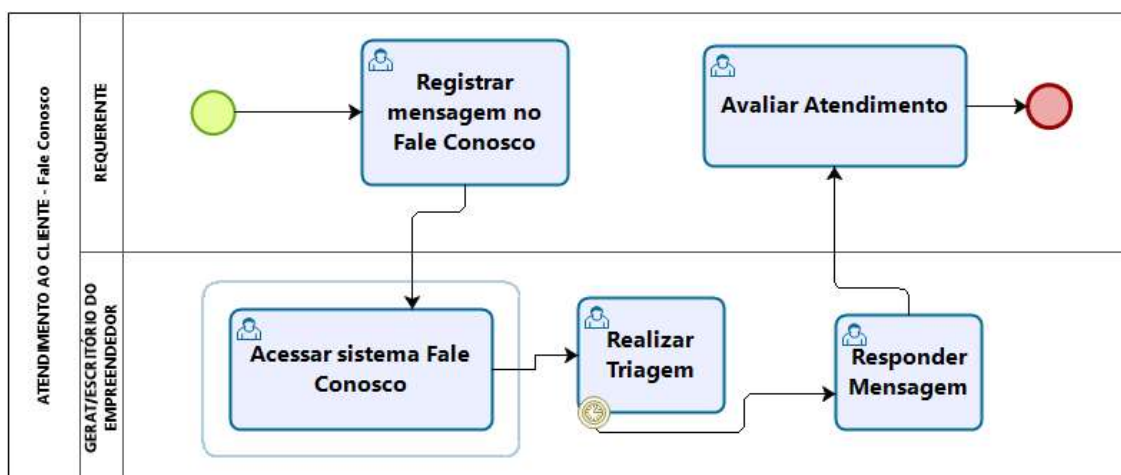
4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Atendimento virtual aos usuários da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo;
- 4.2 Canal no qual o usuário da Junta Comercial faz sugestões, elogios, reclamações do serviço prestado, esclarece dúvidas, e faz denúncias.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 GERAT - Gerência de Registro e Análise Técnica
- 5.2 Escritório do empreendedor

6. PROCEDIMENTOS





7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Fernando Alves Ambrosio Gerente de Registro	
Eber Gonçalves Cordeiro Técnico de Registro Empresarial	Elaborado em 20/08/2021
APROVAÇÃO:	
Victor Bolelli de Oliveira Presidente da JUCEES	Aprovado em 14/06/2022